



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 508, DE 05 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Guarda Municipal, o Sr. **OTTO LUIZ DA SILVA MARÇAL**, Matrícula n.º 1121, de acordo com a Decisão Final da Comissão de Inquérito, nomeada para julgar o Processo Administrativo n.º 3543 de 10/04/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de julho de 2001.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito

/vcf.